



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

**Percepções das policiais civis sobre o atendimento de mulheres em situação de Violência
Doméstica e Familiar**

Kellen Raissa dos Santos

UBERABA-MG
2024

Kellen Raissa dos Santos

Percepções das policiais civis sobre o atendimento de mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Linha de pesquisa: Psicologia e Família

Orientadora: Prof.^a. Dr.^a. Tatiana Machiavelli Carmo Souza

UBERABA-MG
2024

**Catálogo na fonte: Biblioteca da Universidade Federal do
Triângulo Mineiro**

S235p	Santos, Kellen Raissa dos Percepções das policiais civis sobre o atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar / Kellen Raissa dos Santos. -- 2024. 36 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) -- Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Uberaba, MG, 2024 Orientadora: Dra. Tatiana Machiavelli Carmo Souza 1. Violência contra as mulheres. 2. Política pública. 3. Policiais. 4. Mulheres - Identidade. 5. Famílias. I. Souza, Tatiana Machiavelli Carmo. II. Universidade Federal do Triângulo Mineiro. III. Título. CDU 364.632-055.2
-------	--



Ministério da Educação
Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Uberaba - MG

ATA DE DEFESA E QUALIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação:	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (PPGP-UFTM)				
Evento:	DEFESA DE DISSERTAÇÃO				
Data:	09/01/2024	Início em:	00h00	Término em:	00h00
Número de matrícula aluno:	2021.2003.2				
Nome do aluno:	Kellen Raissa dos Santos				
Título do trabalho:	Percepções das Policiais Cíveis sobre o atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar				
Área de concentração:	PSICOLOGIA				
Linha de Pesquisa:	PSICOLOGIA E FAMÍLIAS				
Projeto de pesquisa vinculado:					

Reuniu-se forma remota, utilizando-se a plataforma Google Meet, a Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Psicologia, assim composta dos Professores Doutores: Soraia Veloso Cintra da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Rafael De Tilio Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), e Tatiana Machiavelli Carmo Souza (UFTM) orientadora da mestranda. Iniciando os trabalhos a presidente da mesa, Dr(a). Tatiana Machiavelli Carmo Souza apresentou a Comissão Examinadora e a mestranda, agradeceu a presença do público, e concedeu à Discente a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação da Discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do Programa. A seguir a senhora presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos examinadores, que passaram a arguir a mestranda. Concluída a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca se reuniu e atribuiu o resultado final, considerando a mestranda:

APROVADA

Esta defesa faz parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre.

O competente diploma será expedido após cumprimento dos demais requisitos, conforme as normas do Programa, a legislação pertinente e a regulamentação interna da UFTM.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, dela sendo lavrada a presente ata, que foi assinada pela Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Machiavelli Carmo Souza, Usuário Externo**, em 10/01/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#) e no art. 34 da [Portaria Reitoria/UFTM nº 165, de 16 de junho de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE TILIO, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia**, em 10/01/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#) e no art. 34 da [Portaria Reitoria/UFTM nº 165, de 16 de junho de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **SORAIA VELOSO CINTRA, Usuário Externo**, em 29/01/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#) e no art. 34 da [Portaria Reitoria/UFTM nº 165, de 16 de junho de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.uftm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1156824** e o código CRC **4ED839E8**.

DEDICATÓRIA

*Ao meu avô, que sempre disse que eu iria me tornar "doutora".
Esse foi mais um passo, mas talvez pare por aqui.*

AGRADECIMENTOS

Expresso minha gratidão à minha orientadora, Prof.^a Dr.^a. Tatiana Machiavelli Carmo Souza, e ao Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro pela paciência e oportunidade de investimento e crescimento.

À Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG), agradeço o financiamento que possibilitou a execução desta pesquisa.

Às policiais que aceitaram participar da pesquisa, meu agradecimento pelo tempo dedicado e pelas experiências compartilhadas. Espero ter sido uma boa ouvinte e que eu possa ressoar seus protagonismos.

Meu obrigada às minhas parceiras Camila dos Reis Juvenil Limírio e Giovanna Malavolta Pizzo que são o presente mais especial que o mestrado poderia me dar.

Meus agradecimentos à Ana Carolina Canassa Marques que me acompanha na minha jornada de Psicologia Jurídica há um longo tempo e longas distâncias.

Ao meu Bloquinho, Arthur, Isabela, Nathalia e Anelise por toda ajuda nos pequenos detalhes e risadas. Em especial à Natália Sousa, por ser minha torcida, meu colo, minha advogada e duplinha.

Agradeço à minha família que fez o que pode, mesmo não entendendo nada.

Ao meu namorado, Flávio de Oliveira Ribeiro, que apesar de tudo, sempre esteve presente me incentivando e apoiando. Sua força e insistência me motivam, muitíssimo obrigada.

SUMÁRIO

RESUMO	9
APRESENTAÇÃO DA DISSERTAÇÃO	11
ESTUDO 1	17
ESTUDO 2	20
CONSIDERAÇÕES FINAIS DA DISSERTAÇÃO	23
REFERÊNCIAS	26
APÊNDICES	31
Apêndice A	31
Apêndice B	34
Apêndice C	36
ANEXO	38
Aprovação do Comitê de Ética da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	38

RESUMO

Esta dissertação teve como objetivo investigar percepções produzidas por policiais civis sobre os atendimentos de mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar nas Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMs). Ela constitui-se em dois estudos, qualitativos, descritivos e de corte transversal. Também foi escolhida a Análise Temática Reflexiva de Braun e Clarke e os referenciais teórico-metodológicos das Psicologia social e epistemologias feministas para o aprofundamento dos dados obtidos em ambos. O primeiro estudo foi voltado para conhecer as percepções de policiais civis sobre seu trabalho no atendimento às demandas das DEAMs através de uma revisão narrativa de publicações dos últimos 5 anos. Foi realizada uma revisão narrativa buscando nas principais bases de dados por artigos completos publicados em português, inglês ou espanhol, usando os descritores reconhecidos e diferentes combinações de palavras chaves sobre o tema. O artigo 1 explora três dos temas encontrados: Condições de trabalho nas DEAMs; O Treinamento na Polícia Civil; e A Papelocracia da Polícia Civil nas DEAMs. O segundo estudo, empírico, procurou investigar as percepções desses profissionais sobre tais atendimentos, dessa vez, considerando sua própria condição como mulher e policial. Seguindo os devidos cuidados éticos, foram realizadas 3 entrevistas semiestruturadas com mulheres policiais civis de uma DEAM do interior de Minas Gerais. O artigo 2 explora dois dos temas levantados: A polícia; e O gênero. Os resultados indicam o enredamento das condições do trabalho policial, como infraestrutura insuficiente, sobrecarga de trabalho, evidenciando a falta de investimento estatal. Além disso, como consequência dos desafios de treinamentos adequados contínuos, tem-se a persistência de estereótipos de gênero, condições contrárias às estipuladas pela Lei Maria da Penha (LMP). Tal cenário cria um descompasso de expectativas das atendidas, da população e das policiais acerca da atividade policial, inclusive nas DEAMs. As próprias policiais são submetidas às expectativas de estereótipos de gênero dentro do ambiente de trabalho, levantando a questão da complexidade em ser mulher, ser policial e trabalhar cotidianamente em demandas de violências que possuem como raiz, a mesma misoginia em que a própria instituição se calca. Denuncia-se a urgência de investir em políticas públicas efetivas, como em valorização policial e implementação da LMP, para combater a Violência de Gênero (VG), de maneira abrangente e transformadora. Sendo assim, a discussão de destaque é a impossibilidade da materialização de políticas de enfrentamento à VG nos diversos âmbitos, perpassando ambos os estudos. Ademais a lacuna na literatura sobre esse recorte desafiador, não se esgota nesse recorte, e pode representar resistência mútua entre Academia e Polícia. Justificando a necessidade de novos estudos comprometidos com os sujeitos envolvidos nessa dinâmica. Isso porque são eles os capazes de incentivar políticas com o potencial de influir diretamente no acesso e garantia de direitos humanos, principalmente às mulheres, que parecem viver um abandono sistematizado na atualidade, especialmente a brasileira.

Palavras-chave: Violência de Gênero. Polícia. Política Pública. Violência contra a Mulher. Família.

ABSTRACT

This dissertation aimed to investigate the perceptions produced by civil police officers regarding their work with women experiencing Domestic and Family Violence in Specialized Police Stations for Women (DEAMs). It consists of two qualitative, descriptive, and cross-sectional studies. Reflexive Thematic Analysis by Braun and Clarke, along with the theoretical and methodological frameworks of social psychology and feminist epistemologies, were adopted to deepen the analysis of the data obtained in both studies. The first study focused on understanding civil police officers' perceptions of their work in addressing the demands of DEAMs through a narrative review of publications from the past five years. A narrative review was conducted, searching major databases for full-text articles published in Portuguese, English, or Spanish, using recognized descriptors and various keyword combinations related to the topic. Article 1 explores three key themes identified: Working Conditions in DEAMs, Training in the Civil Police, and the Bureaucracy ("Papelocracia") of the Civil Police in DEAMs. The second study, empirical in nature, sought to investigate the perceptions of these professionals regarding such work, this time considering their dual roles as women and police officers. Following ethical protocols, three semi-structured interviews were conducted with female civil police officers from a DEAM in a rural area of Minas Gerais, Brazil. Article 2 delves into two key themes identified: The Police and Gender. The results highlight the entanglement of police work conditions, such as inadequate infrastructure and work overload, underscoring the lack of governmental investment. Additionally, the persistence of gender stereotypes, due to the challenges of providing continuous and appropriate training, creates conditions contrary to those established by the Maria da Penha Law (LMP). This scenario generates a mismatch in the expectations of the women served, the general population, and the police officers themselves regarding police activity, including in DEAMs. Female police officers are subjected to gender stereotype expectations within their workplace, raising the complexity of being women, police officers, and daily dealing with violence rooted in the same misogyny on which the institution itself is based. This highlights the urgency of investing in effective public policies, including valuing police work and implementing the LMP, to combat Gender Violence (GV) in a comprehensive and transformative manner. Thus, the primary discussion emphasizes the indispensability of materializing policies to address GV across various domains, connecting the findings of both studies. Furthermore, the literature gap on this challenging subject extends beyond this particular scope and may reflect mutual resistance between Academia and the Police. This underscores the need for further studies committed to the individuals involved in this dynamic, as they are crucial agents for fostering policies that can directly influence access to and guarantee human rights, particularly for women who appear to face systematic neglect in contemporary society, especially in Brazil.

Keywords: Gender-based Violence. Police. Public Policy. Violence against Women. Family.

APRESENTAÇÃO DA DISSERTAÇÃO

Na maior parte do mundo que se tem registro, inclusive no Brasil, as mulheres têm sido coadjuvantes na história, que tem sido protagonizada e, naturalmente, tecida pelos homens. Isto implicou em uma construção de narrativas sobre elas permeada por representações e ideais masculinos. Quando finalmente se tornaram protagonistas do discurso sobre mulheres, esse novo campo de estudo se tornou polêmico. Isso porque a própria busca de uma escrita autônoma transparece a percepção de que isso só se fez urgente (e necessário) porque existiu (e existe) uma estrutura socialmente construída que permitiu esse “esquecimento”.

Me deparei com essa realidade ainda na graduação, e aos poucos me percebi interessada em questões de gênero e em Psicologia Social. Passei a graduação inteira relembrando da educação que eu mesma recebi dentro do convívio com militares da família ou do próprio Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, onde estudei por 6 anos. Constantemente percebia também conflitos entre os pontos de vista que meu pai trazia e o que eu aprendia e me apaixonava dentro da Universidade. Pontos de vistas esses que eu entendia que se construíram em seus respectivos lugares de fala: eu como estudante de Psicologia, de uma universidade pública e meu pai, investigador da Polícia Civil (PC), bacharel em Direito há mais de uma década.

Não só pelo fator cronológico, eu já entendia que antes de ser pai (e antes de qualquer outro rótulo) ele era um policial, de mente e alma. Eu via nele conflitos internos entre o desejo de fazer cumprir a lei e proteger quem precisasse, e as possibilidades que dispunha na realidade. Conflitos entre a (auto) percepção de ser servidor público e a angústia de e, algum lugar saber que deveria servir indiscriminadamente, inclusive ao público que ele não “reconhecia” como sujeitos de direitos.

No estágio em Políticas Públicas tive a oportunidade de estar perto desse novo caminho que se abria (de estudos de Gênero) e de um velho caminho: a proximidade que criei com a Polícia desde pequena graças ao meu pai, hoje aposentado. Nesse estágio pude acompanhar o trabalho de um Centro de Referência da Mulher, que possuía uma relação próxima com uma Delegacia de Atendimento Especializado na Mulher (DEAM). No estágio reconhecia na voz inclusive das mulheres policiais civis o discurso do meu pai, muito baseado em uma cultura policial enrijecida, cultura essa indiscutivelmente misógina e que não foge da cultura em que todos estamos imersos e imersas no cotidiano, mesmo fora dessas instituições.

Nas supervisões me vi internamente mobilizada e, seguindo o conselho de alguns professores, decidi que aquela seria minha pauta de interesse.

O Gênero e o trabalho, de fato, me acompanharam em meu Trabalho de Conclusão de Curso e, especialmente depois de cursar uma disciplina eletiva sobre Gênero no PPGP com a Dra. Tatiana Machiavelli, naturalmente o tema me seguiu no meu anteprojeto de pesquisa. Em conversa com minha, já orientadora, afinamos o interesse por pesquisar como seria a experiência de ser uma mulher policial, que atende mulheres em situação de violência de gênero frequentemente.

Isso levando em consideração o quanto eu, psicóloga me sentia atravessada em atendimentos desses casos. Eu que, graças às poucas leituras feministas que tinha, sentia o peso da identificação por compartilhar o ser mulher, que me impelia (e impele) para fazer o menor movimento que seja possível, mas que eu ainda dispunha de informação suficiente para entender e significar de diferentes formas essas Violência de Gênero (VG).

Então como seria, por exemplo, para policiais mulheres que estavam em atividade nas DEAMs? Elas também se identificavam enquanto mulheres, com as mulheres que atendiam? Elas contam com arcabouço técnico/teórico que facilite o atendimento? O que mais era mobilizado no cotidiano por ser mulher policial e fazer essa ponte entre uma instituição com ideais viris e as populações em situação de vulnerabilidade e que já foram violentadas? Essas mulheres policiais têm qual visão do próprio trabalho? Elas percebem que de fato sua assistência pode ser fator determinante para o sucesso da aplicação da Lei Maria da Penha (LMP)? Que, diferente de alguns outros setores dentro da instituição, naquele existe uma grande possibilidade de salvar alguém, sem precisar que exista uma escalada de eventos para que a PC seja envolvida após um crime grave?

A realidade é que o Ciclo de Violência vivido por mulheres em situação de violências, entre outros, tem efeitos em sua autoestima e tem grande relação com a depressão, ansiedade, transtorno pós-traumático. Adicionalmente, existe um perigoso potencial transgeracional ao não oferecer às crianças um repertório saudável de relacionamento. Estudos apontam igualmente que mulheres abusadas, em qualquer idade, além de desenvolverem mais problemas de saúde mental (adicionando aos já citados, ainda há tentativas de suicídio, distúrbios psicossomáticos, fobias), podem desenvolver comportamentos de risco (capazes de acarretar dependências físicas ou psicológicas de substâncias diversas). Assim como são possíveis consequências na saúde reprodutiva como gravidez indesejada, infecções sexualmente transmissíveis, abortos espontâneos, bebês natimortos ou com baixo peso, parto prematuro, lesão fetal e até morte materna.

Outrossim, essas mesmas mulheres passam por mais cirurgias, consultas médicas, internações, adoecem por mais tempo do que as que não experienciam essa violência, bem como podem apresentar lesões físicas, dor crônica, até invalidez permanente. Evidenciando-se assim que as repercussões perduram mesmo após o fim da violência e que o impacto da multiplicidade e repetição dela apontam para um agravamento ao longo do tempo. Contudo, e novamente, existe a severidade da possibilidade de morte, que (por ser decorrente de uma série de outras violências com base no machismo) recebe o nome de Feminicídio, justamente na tentativa de visibilizar a condição extrema da opressão sistemática contra a mulher.

No Brasil contamos com a LMP que estabelece uma base comum processual e penal para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. Por ser muito abrangente existem divergências e/ou lacunas em algumas práticas, como a criação e funcionamento das DEAMs. Em específico e exemplificando, algumas delegacias funcionam como se fossem especializadas no atendimento à mulher, mas são para assistência a grupos vulneráveis ou a Defesa da Família, atendendo um público maior do que se pode imaginar.

A LMP e as DEAMs têm como objetivo o combate à essa VG que faz tantos estragos e aos quais ninguém está imune, infelizmente. São elas que tem o potencial de intervir nesse Ciclo de Violência e impedir novos Feminicídios por exemplo. Elas possuem, afinal, alguns distanciamentos inorexáveis: a LMP como parte da instituição normativa, as DEAMs como parte das instituições policiais e a origem dos estudos de VG nas instituições acadêmicas. São espaços pensados e constituídos de formas diferentes e que permanecem tentando construir pontes sólidas que possam de fato permitir uma liberdade social.

Entretanto, sabe-se que essa construção tem sido a passos lentos e vacilantes para uma grande parte da realidade brasileira. Pensando nessa confluência de espaços distintos, quero destacar que, neste estudo, houve momentos em que o uso de alguns termos debatidos dentro das epistemologias feministas pareceram irremediáveis por se tratar de nomenclaturas oficiais (como “vítimas”). Mesmo assim, ainda existiu um esforço para a utilização, por exemplo, de mulheres no plural, partindo de discussões feministas na tentativa de evitar a essencialização do termo, dando a devida atenção para a pluralidade de realidades que vivemos.

Acredito ser importante estabelecer, enquanto ponto de partida, mesmo que de forma muito rasa, que o trabalho da Polícia Militar (PM) e da Polícia Civil são, no geral, complementares. Nesse sentido, se por um lado a PM tem um trabalho majoritariamente ostensivo, pensado para ser visto, pensado para uma atuação intensa (quantas vezes você conseguiu identificar uma viatura da PM ou um PM de longe?); a PC conduz uma atuação que frequentemente é silenciosa, de investigação, cumprimento de medidas estabelecidas pelo

Poder Judiciário, entre outras (quantas vezes você viu uma viatura da PC, ou um PC devidamente uniformizado, fora de solenidades oficiais ou operações policiais?). Ou seja, a formalização junto ao Estado, para que este possa tomar conhecimento e ser impelido a tomar providências, é feita pela PC, sendo raras as exceções, fazendo da instituição de extrema valia no combate aos crimes aqui enquadrados. Isso porque apesar de a PM frequentemente intervir no momento da Agressão no Ciclo de Violência, é somente com a investigação da PC e devido Processo Penal que a utiliza, que o autor pode ser de fato responsabilizado e a mulher protegida.

Nesse emaranhado específico, esperou-se entender se essas mulheres Policiais Civis que trabalham em DEAMs atendendo outras mulheres em situação de violência: se percebem afetivamente atravessadas pelos atendimentos, se percebem também vítimas de violências de gênero elas mesmas e se reconhecem a instituição como também perpetradora de violências. Esse estudo foi composto de duas partes, um estudo empírico que buscou compreender preencher parte desta lacuna e outro teórico para pavimentar as possíveis descobertas.

Objetivos gerais

Investigar percepções produzidas por policiais civis sobre os atendimentos de mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar nas Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMs), privilegiando questões de Gênero e conhecer a literatura recente sobre a referida temática.

Objetivo específico do estudo 1

Investigar as percepções de policiais civis sobre seu trabalho no atendimento às demandas das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMs) através de uma revisão narrativa de publicações dos últimos 5 anos.

Objetivo específico do estudo 2

Investigar os sentidos produzidos por policiais sobre os atendimentos de mulheres em situação de Violência de Gênero em DEAMs a partir da sua própria condição enquanto mulher e policial.

Começando pela revisão da literatura que compõe o artigo 1, a pesquisa iniciou no formato de revisão sistemática. Ela mostrou que existe uma diversidade de produções sobre as chamadas Policiais Femininas: relações dentro das variadas instituições, desempenho,

percepções da população, etc. Da mesma forma existem estudos sobre as DEAMs, seu atendimento e eficácia ou sobre os profissionais, além daqueles incluindo policiais homens e, portanto, não necessariamente privilegiando o gênero como ponto de partida. Os estudos focados no trabalho da Polícia Civil também tem número reduzido em comparação aos que focam na Polícia Militar.

Dessa forma, nesse primeiro momento, foram encontrados poucos artigos sobre o recorte da percepção da convergência entre ser um policial em uma unidade especializada, atendendo diariamente mulheres em situação de violência de gênero. Sendo que nenhum artigo privilegiou o sexo dos policiais, sendo impossível apreender os sentidos produzidos pela intersecção da experiência entre ser mulher, ser policial e atender mulheres vítimas de violência de gênero, como era a intenção inicial.

Pelo resultado da pesquisa bibliográfica não se constituir em uma base sólida de artigos, uma vez que foi observado que os descritores oficiais não eram utilizados como palavras-chaves nos artigos, optamos por alterar o direcionamento. Entendendo que o recorte de investigar somente mulheres policiais civis era impossível, alteramos para uma revisão narrativa. Com isso, passou a incluir outras bases de dados (como acervos internos de cursos de graduação por exemplo), além de palavras-chaves encontradas em publicações de interesse sobre o tema, e somando os homens policiais, uma vez que era impossível distinguir se havia diferenças nessa vivência nos artigos encontrados.

Aqui fica claro que existe uma lacuna na literatura dos últimos 5 anos produzida no Brasil, não só da percepção dos profissionais sobre seu trabalho, mas principalmente de abordagens interseccionais da experiência desses profissionais, que não carregam somente o marcador social de “policial”. Além disso, com essa ampliação, por mais que a partir daí não se estabeleça uma linha direta entre o que se tem como realidade a nível nacional e os que seriam futuros resultados do estudo 2, ainda cimentaria algo comum às percepções de policiais (homens ou mulheres) que trabalham em DEAMs sobre sua própria atuação.

O desenvolvimento do estudo 2, por sua vez, constituiu-se de extensas e contínuas visitas à DEAM escolhida, uma vez que era impossível saber quando as policiais teriam disponibilidade para realizar a entrevista, já que sua prioridade era de realizar os atendimentos às mulheres que chegavam. Em conversa com a delegada responsável, foi concedido a possibilidade de marcação diretamente com as policiais, para realizar a entrevista em horário comercial, com o tempo restrito a uma hora. Isso porque foi apontado que nenhuma delas estava disponível para conceder a entrevista fora do horário de trabalho. Nesse formato, só uma entrevista foi realizada. Após algum tempo com nenhum progresso e muita resistência, a

própria delegada se compadeceu, convidou novamente e estabeleceu um horário para a participação de uma investigadora, uma escrivã e dela mesma. Parece que o convite direto da delegada soou, pelo menos, como uma autorização para as policiais demonstrassem interesse.

A entrevista da escrivã, porém, não foi utilizada no artigo 2, já que, no decorrer das perguntas ficou claro que ela não atendia mulheres em situação de violência naquela unidade, somente tinha contato com essa população quando estava em Plantões que são unidades distintas em infraestrutura e funcionamento. Assim a expectativa de abranger todas as carreiras policiais da DEAM, não se concretizou, já que nenhuma outra escrivã se disponibilizou depois dessa entrevista.

Pensando no limite estrutural que o formato de artigo oferece, os dois artigos refletem somente parte dos resultados obtidos com a Análise Temática Reflexiva dos dados encontrados em ambos os estudos. Para além disso, a própria entrevista da escrivã tem grande potencial de exploração ainda. No artigo 1, foi privilegiado um apanhado acerca das percepções do atendimento no geral, inclusive na tentativa de dar visibilidade ao funcionamento (e desafios) desse tipo de unidade e da instituição. Já no artigo 2, foi possível investigar um pouco sobre a dualidade que o trabalho policial parece implicar, inclusive na percepção dessas policiais enquanto “Outro sexo”.

Por fim, esse estudo também responde à provocação do documento de Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) em Programas de Atenção à Mulher em Situação de Violência, dizendo que todo profissional em sua atuação deve privilegiar a dimensão ético-política, especialmente para aqueles envolvidos nas Políticas Públicas, considerando as articulações entre sociedade e Estado como provedor e elaborador delas. Sendo assim é indispensável o posicionamento da Psicologia na construção de conhecimentos, instrumentos e espaços para articular saberes, práticas e estratégias, buscando se colocar a favor na luta pela garantia de direitos.

ESTUDO 1

Desafios institucionais ainda enfrentados por policiais civis nas DEAMs¹

Institutional Challenges Still Faced by Civil Police Officers in DEAMs

Este estudo aborda o contexto da atuação de policiais civis que prestam atendimento a mulheres vítimas de Violência Contra as Mulheres (VCM) e de Violência de Gênero (VG) dentro de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs). A VCM, é um fenômeno social amplo e complexo. Entretanto, é certo que se caracteriza por manifestações que buscam estabelecer submissão das mulheres aos homens, e por isso também se caracteriza como uma VG. Uma das expressões mais comuns dessas violências é a Violência Doméstica Contra A Mulher (VDCM), uma vez que o lar é considerado espaço privado onde as mulheres frequentemente estão restritas e silenciadas em configurações de desigualdade de poder.

Levando em consideração esses elementos, é perceptível que a VCM, a VG e a VDCM são assuntos de saúde e segurança pública, por cercear os direitos humanos de bem-estar, liberdade e dignidade de mulheres do mundo todo. Para tanto o Estado, após pressões políticas (inclusive feministas), decreta a Lei nº 11. 340 de 2006, ou Lei Maria da Penha (LMP). Ela surge como resposta para criar “mecanismos para coibir a Violência Doméstica e familiar Contra a Mulher” (que aqui forma semelhante chamaremos de VDCM), sendo essa definida como ação ou omissão baseada no gênero que cause danos, sofrimento ou morte. Uma das contribuições dessa lei é a criação justamente das DEAMs dentro do escopo de atuação da Polícia Civil (PC).

A PC tem suas raízes em uma instituição voltada para o controle e repressão de dissidências, caracterizada por hierarquia e autoritarismo. A relação entre os Direitos Humanos e a polícia foi historicamente conturbada, influenciada pela ditadura civil-militar no Brasil. Isso gera conflitos geracionais e distanciamento dos policiais em relação à atual formação, com currículos que incorporam discussões sobre o assunto mesmo que de forma discreta.

Além da cultura policial, o aprendizado informal paralelamente desempenha um papel significativo, muitas vezes sem um conjunto comum de "boas práticas". É fundamental considerar os policiais como sujeitos em interação constante, com identidades e valores próprios. Em contrapartida a atuação nas DEAMs, partindo pela própria LMP, tem a humanização como ponto de partida, e considerando o histórico, atentar para a prática policial é fundamental.

Portanto este artigo objetivou investigar as percepções de policiais civis sobre seu trabalho no atendimento às demandas das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMs) através de uma revisão narrativa de publicações dos últimos 5 anos. Bem como identificar lacunas na literatura existente sobre o tema.

Trata-se de uma abordagem qualitativa e exploratória, utilizando a revisão narrativa como metodologia. Isso porque foi necessário ampliar as combinações de palavras-chaves e as próprias palavras-chaves para além dos descritores estabelecidos e reconhecidos formalmente. Foram consultadas diversas bases de dados entre abril e julho de 2022, e a seleção dos artigos foi realizada incluindo apenas estudos realizados no Brasil, mesmo que em inglês ou espanhol, desde que publicados a partir de 2018 e com disponibilidade integral online. Após exclusão de repetidos, por título, por resumo e por leitura completa, chegou-se em 8 artigos que abordavam a percepção da atuação policial às demandas de VCM, VG e VDCM nas DEAMs.

Em seguida os dados foram submetidos à Análise Temática Reflexiva, seguindo as diretrizes de Braun e Clarke (2019), com base nos referenciais teórico-metodológicos da Psicologia Social e das Epistemologias Feministas. Dessa forma, os resultados e discussão destacam diversas questões relacionadas às 1. Condições de trabalho nas DEAMs; 2. O treinamento na Polícia Civil; e 3. A Papelocracia da Polícia Civil nas DEAMs.

As condições de trabalho nas DEAMs mostradas nos artigos recuperados nesta revisão narrativa destacam que, apesar das normativas estabelecidas (como a própria LMP ou a Norma Técnica de Padronização das DEAMs), muitas unidades não atendem aos requisitos mínimos de infraestrutura e recursos. Aspectos como a falta de equipamentos, deficiências estruturais e carência de recursos humanos comprometem a qualidade do trabalho e podem contribuir para a morosidade dos procedimentos e desconfiança da população na efetividade do serviço policial. Além disso, a inadequação dos Equipamentos de Proteção Individual para mulheres policiais é apontada como um reflexo da predominância da perspectiva masculina na estrutura institucional.

Pensando que aqui o foco é um órgão do Estado, é importante também problematizar que a devida materialização de Políticas Públicas como as DEAMs visivelmente não é uma prioridade política. Isso pode ser um reflexo da própria baixa participação das mulheres na Política, não por escolha, mas por de fato faltar efetivação de políticas que zelem pelos direitos das mulheres ocuparem todos os espaços sociais, tanto de receberem atendimento adequado quando já foram violentadas. Entretanto, frequentemente políticas que tem equidade para as mulheres como são vistas como pautas específicas e são obliteradas pelas demandas

que já tem sido atendidas pela classe dominante (de homens, brancos, cis, heterossexuais e no caso, “bem-nascidos”).

A falta de treinamento especializado para os policiais também é destacada como um problema recorrente, com repercussões negativas no atendimento às vítimas. A ausência de capacitação para relacionar e lidar com questões de gênero e violência contra a mulher resulta em respostas inadequadas e até negligentes por parte dos profissionais. No mesmo sentido, a ausência de protocolos comuns, não facilita o cenário, com o agravante de que existem delegacias comuns que são interpeladas para que ofereça atendimento especializado.

Como resultado, esses profissionais, justamente por terem uma atuação frequentemente baseada em aprendizados informais, muitas vezes não reconhecem a complexidade e as raízes sociais da VG. Assim, mesmo que não seja intencionalmente, tal situação tem implicação direta na uniformização do serviço da PC e das DEAMs. Além disso submete as mulheres a um atendimento que em algum grau reproduz estereótipos, contrariando a diretriz de não-revitimização preconizada pela LMP.

A burocracia enfrentada nas DEAMs evidencia a distância entre o atendimento inicial e a resolução das demandas das vítimas. Os procedimentos administrativos e legais são descritos como complexos e morosos, o que pode dificultar o acesso das mulheres à justiça e aos serviços de proteção. Também como um reflexo da formação, é urgente estabelecer protocolos que deem conta da complexidade da burocracia que os procedimentos legais exigem, mas que não despriorize o cuidado. Não menos importante a sobrecarga das unidades causada por cada um desses elementos afeta a garantia de direitos, realimentando o ciclo de violência com as mulheres que buscam intervenção do Estado e com os profissionais que da mesma forma dependem da boa gestão da máquina estatal.

Esta pesquisa, mesmo sendo limitada, evidenciou que a literatura científica tem se concentrado nas percepções de diversos profissionais, mas não nos policiais civis. Entretanto as percepções dos policiais civis sobre o atendimento que prestam são importantes para entender os processos de envolvidos e promover políticas internas para melhorar o serviço prestado. Avaliar Políticas Públicas e, especialmente a qualidade do serviço acessível aos cidadãos, requer igualmente atenção à qualidade do ambiente disponível para os profissionais. É inclusive salientar o abandono sistemático que as mulheres enfrentam, em um ciclo massivo que começa com o baixo investimento governamental. Destaca-se que a valorização policial pode ser uma ferramenta eficaz no combate à VCM a longo prazo, enquanto investimentos na implementação da LMP, treinamento e disponibilização de recursos podem melhorar imediatamente o atendimento oferecido. Sendo assim, mais estudos são imprescindíveis.

ESTUDO 2

Mulheres Policiais Civis: Desafios e Complexidades de Gênero no trabalho em DEAMs **Woman Civil Police Officers: Challenges, Meanings, and Gender Complexities in Work** **at Specialized Police Stations**

A exposição cotidiana à violência somada ao notório sucateamento que as Polícias Civis (PC) do país têm sofrido, contribuem para o descompasso entre as necessidades da população e a atuação policial. A situação se agrava quando os profissionais são impelidos a realizar atendimentos especializados, uma vez que, para além da falta de infraestrutura, recursos humanos e materiais, também é essencial que esses Policiais sejam particularmente qualificados a um trabalho com nuances complexas e naturalizadas.

Tal cenário paralelamente se repete nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs). Elas foram criadas pela Lei Maria da Penha (LMP) para criar mecanismos para coibir a Violência Doméstica e familiar Contra a Mulher (VDCM), considerando esta como uma Violência de Gênero (VG) um fenômeno complexo e multifacetado que hierarquiza os gêneros (criados socialmente) e que vitima qualquer pessoa que fuja ao constructo normativo/típico homem-branco-cisgênero-heterossexual.

Considerando a variedade e especificidade do suporte nessas situações e a importância de evitar a revitimização, que são diretrizes da LMP, objetivou-se compreender os sentidos produzidos por mulheres policiais civis sobre os atendimentos às mulheres em situação de Violência Doméstica em uma delegacia especializada, inclusive a partir da sua própria condição enquanto mulher e policial. Para isso, este estudo conduziu uma pesquisa qualitativa, utilizando entrevistas semiestruturadas realizadas pessoalmente. As entrevistas foram gravadas em áudio, transcritas e seguiram todas as diretrizes de ética em pesquisa (parecer nº 5824615). Três mulheres da PC de uma DEAM localizada no interior de Minas Gerais participaram do estudo.

Buscando uma produção social e politicamente comprometida a investigação empregou a Análise Temática Reflexiva de Braun e Clarke. A interpretação utilizou os referenciais teórico-metodológicos da Psicologia Social e epistemologias feministas. A codificação dos dados trazida constitui dois dos temas levantados, explorando experiências ligadas ao ingresso na Polícia como mulher e à atuação na instituição em relação ao Gênero.

No tema “A polícia” é exposto e analisado primeiro dados obtidos que corroboram com o estudo da Secretaria Nacional De Segurança Pública (SENASP), publicado em 2013,

que traça o perfil médio das mulheres nas instituições de segurança pública. As entrevistadas eram brancas; possuíam ensino superior completo; ingressaram na instituição quando jovens, por influência de amigas e não da família; buscavam a estabilidade oferecida por um concurso público e desconheciam a PC antes do ingresso. De antemão a perpetuação desse padrão (mesmo com 10 anos entre o estudo da SENASP e este) precisa ser questionada enquanto resultado da estrutura racista no Brasil. A ausência significativa de não-brancos na profissão, mesmo sendo mais da metade da população, mostra que existe uma barreira de acesso à educação, à possibilidade de ascensão de classe e estabilidade.

Foi apontado que a escolha pela graduação em Direito tem uma influência familiar. Entretanto, uma vez que o trabalho policial não ser devidamente levantado na graduação, a entrada na polícia é circunstancial: dentre vários concursos prestados e cargos disponíveis em edital, é na PCMG que foram aprovadas primeiro. Outro ponto de encontro com a SENASP foi que, mesmo sem nenhuma aspiração para a carreira policial, essas mulheres decidem investir e não pretendem mudar de profissão. As policiais aqui entrevistadas apontam uma identificação com o trabalho mais “humano” da DEAM dentro da instituição, com a visão do próprio serviço como uma ajuda e proteção às pessoas.

A família é pontuada como apoio emocional, proteção, fonte de valores como respeito e amor, ou seja, como base para construção de futuro. Ela novamente aparece no ingresso manifestando preocupação, surpresa, receio e depois com apoio, principalmente à conquista de um emprego público. Pensando no papel ocupado pela família na vida dessas policiais, esse apoio pode ter sido essencial considerando a divisão sexual do trabalho. Isso porque considerando a múltipla jornada da mulher, sua saída para trabalho externo, se emaranha com a organização familiar e implica, por exemplo, em deslocar as responsabilidades do lar para outras pessoas (geralmente outras mulheres, como mães ou empregadas domésticas).

O tema “O Gênero” aprofunda a discussão de antemão nessa insegurança familiar em relação às instituições policiais. Elas aprofundam a concepção de divisão sexual do trabalho em virtude da centralidade da força, poder, e consequentemente, representada pelo masculino, em um cotidiano violento. Para além da histórica presença quase exclusiva de homens, ainda hoje há despreparo não só na recepção como na permanência de mulheres na instituição. Os equipamentos básicos, por exemplo, como armamento e próprio colete balístico permanecem sendo pensados para o corpo masculino e aparentemente também as políticas internas.

A entrada de mulheres na polícia brasileira por exemplo não decorre de políticas de equidade de gênero em si. É claro que contribui para introduzir a lógica da diferença, de perspectiva de gênero na formação e atuação policial. Também causa rompimento cultural em

direção à superação do “teto de vidro” (barreiras sociais para que mulheres alcancem lugares com maior reconhecimento e poder). Porém, se trata mais de um manejo político com a intenção de “humanizar” e afastar a imagem violenta herdada da ditadura civil-militar, em resposta às pressões de movimentos feministas por atendimentos humanizados às mulheres.

Entretanto, a visão que relaciona a profissão aos homens foi um entrave desde o início, condicionando as ingressantes à cargos administrativos, burocráticos. Surgem comparações, desconfianças e tratamentos supondo uma fragilidade feminina. Ainda hoje destinam mulheres a unidades ou trabalhos considerados mais fáceis, menos interessantes aos homens. Nesse sentido, as entrevistadas, apesar de indicarem trajetórias simétricas aos homens de suas turmas na Academia de Polícia (Acadepol), e nomearem a experiência de ser “mulher policial” como indiferente, da mesma maneira descreveram muitos estereótipos. Notadamente, foi levantado que a figura feminina, “mais sentimental por natureza” provê liberdade às mulheres atendidas; que a única diferença talvez seja física, de perfil ou preferências (mais administrativos ou mais operacionais).

A maior preocupação citada quanto ao gênero foi o trabalho externo, onde existiria realmente assimetria e inferioridade física da mulher, sendo bom a companhia de um policial homem. O machismo alimenta a ideia de que o trabalho policial demanda força física e que esta é uma característica exclusiva masculina. Forjando um ambiente propício à violência simbólica, aquela que atribui uma naturalidade à relação binária de poder homem/mulher. Não obstante, expressaram que nunca se sentiram violentadas ou se identificaram de alguma forma com algum caso que atenderam na DEAM. Porém, houve um relato que descreveu diversos episódios de discriminação de gênero dentro da instituição. Possivelmente indicando que não reconhecem ou não querem divulgar situações em que sofreram discriminação ou assédio moral.

Por fim, essas mulheres ingressaram na polícia principalmente por emancipação financeira. Contudo, ainda existe reprodução da estrutura machista e racista nesse processo e a divisão sexual do trabalho faz do ambiente policial machista e reprodutor de violência simbólica. A compreensão da VG exige investimento e é crucial no ambiente policial, principalmente nas DEAMs, unidades que deveriam ser especialistas no assunto, mas permanece limitada. Sendo assim, superar a lacuna na implementação da Lei Maria da Penha, em capacitação, valorização policial e políticas internas é imprescindível para não perpetuar a VG dentro e fora da PC.

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA DISSERTAÇÃO

Ao concluir a investigação me parece bem marcante a resistência mútua entre academia e Polícia Civil (PC), em especial entre a última. Parece haver pouco interesse em pesquisar policiais, mesmo que esses profissionais atualmente sejam engrenagem importante na manutenção da sociedade. Não obstante parece desinteressante que policiais se “exponham” à grande parte de investidas de aproximação dessa mesma sociedade.

Os artigos encontrados no estudo 1 são extremamente importantes para aproximar a realidade de uma das maiores ferramentas de garantia de Direitos Humanos das mulheres no país- que são as DEAMs. Dentre os aspectos já explorados, são abordagens qualitativas sensíveis às nuances da PC e, apesar de alguns artigos dispenderem grande energia lançando luz sobre os trabalhadores, ainda parece faltar uma aproximação do sujeito por trás desse trabalhador, nessa unidade.

Nesse sentido o artigo 2 buscou aprofundar nesse indivíduo constituído de identidade e subjetividade que merecem e devem ser cuidadas. Por um lado, temos uma compreensão prejudicada dessas violências como a origem em questões de gênero, o que é preocupante considerando que, em tese, VG é a expertise das DEAMs. Pensando ainda que esse conhecimento não é uma habilidade inata, é necessário mais que “humanizar” o atendimento, mas zelar pela capacitação teórica e técnica, para além de instituir normativas, e não acompanhar a prática em ambientes diversos, e que, no caso da polícia é extremamente reprodutor da cultura machista.

Por outro lado, existe grande complexidade em conciliar os desafios da vivência policial, sua discriminação e assédio, e o apoio profissional que precisam ofertar, justamente em demandas onde a origem da violência é compartilhada pela estrutura social. Especialmente as mulheres, que compartilham tanto com quem atende, que mesmo sem clareza para dar contorno à experiência, sentem na pele o peso imposto de assim serem reconhecidas. Assumir essas mulheres como assujeitadas às violências de gênero perpetradas dentro da instituição e no atendimento ao público, não busca vitimizá-las ou rotulá-las como incapazes. Se trata da sororidade feminista de não soltar a mão de nenhuma mulher, de garantir direitos, de acolher quem acolhe com o que dispõe como instrumento. Diz respeito a um esforço para humanizar uma categoria que é desumanizada pela sociedade e desumanizada por uma estrutura chauvinista em que se inserem dentro desse ambiente de trabalho.

É importante refletir que a qualidade do serviço disponível aos cidadãos dentro das Políticas Públicas requer atenção à qualidade o ambiente em que essas políticas tomam forma.

Do mesmo modo, evidenciar o cotidiano desses profissionais é lançar luz para o abandono sistemático que o Brasil enfrenta, que gera e alimenta a falta de proteção social. O investimento estatal em valorização profissional (com recursos e treinamentos, por exemplo) tem grande potencial de impactar os atendimentos enquanto ferramenta eficaz de enfrentamento à violência, especialmente contra populações minorizadas. Por se tratar de instituições do governo estadual é claro que novamente o sucesso de tais investimentos precise de uma sincronia com o governo federal. Espera-se que com a publicação da Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis em novembro de 2023, novas portas se abram, inclusive para avanços que possam beneficiar os próprios agentes públicos como os cidadãos: os usuários e usuárias tão abandonadas no cenário atual desses serviços.

O próprio “desafio” em financiar a materialização da Lei Maria da Penha demonstra um descaso do Estado para com as Políticas Públicas que ele mesmo cria. Os documentos oficiais sobre o assunto, por exemplo, em sua maioria, possuem pelo menos dez anos desde sua criação. A infraestrutura nas DEAMs, suas condições de trabalho, o treinamento e capacitação precarizados refletem como muitas vezes a Política se desvencilha de certos compromissos por não corroborar com sua estrutura. Estrutura essa também calcada na lógica patriarcal, que secundariza o cuidado com a população e o cuidado com seus próprios agentes, novamente, principalmente as mulheres. Os desafios evidenciados na carreira policial feminina, especialmente os relacionados à reprodução de valores machistas, denunciam mais uma vez a falta de valorização policial. Seja por meio de novas políticas que prezem por promoção de saúde, seja por políticas que zelem pelo ingresso equitativo nas instituições, por exemplo.

Este estudo buscou responder algumas perguntas como: as policiais mulheres que estavam em atividade nas DEAMs também se identificavam enquanto mulheres, com as mulheres que atendem? Elas contam com arcabouço técnico/teórico que facilite o atendimento? Essas mulheres policiais têm qual visão do próprio trabalho? Apesar disso, ele possui suas limitações devido à escassez de estudos que abordem a percepção dos policiais que atuam em DEAMs, evidenciando uma lacuna na literatura recente e de abrangência quanto ao número de entrevistadas, uma lacuna histórica. Outra limitação é o acesso a essas policiais para tais estudos, uma vez que poucas policiais aceitaram participar da entrevista aqui elaborada.

Mais do que isso, infelizmente perduram muitas perguntas sem respostas: O que mais é mobilizado no cotidiano por ser mulher policial e fazer essa ponte entre uma instituição com ideais viris e as populações em situação de vulnerabilidade e que já foram violentadas? Elas percebem que de fato sua assistência pode ser fator determinante para o sucesso da aplicação da LMP? Que, diferente de alguns outros setores dentro da instituição, naquele existe uma

grande possibilidade de salvar alguém, sem precisar que exista uma escalada de eventos para que a PC seja envolvida após um crime grave?

Estimular mais pesquisas sobre o assunto, buscando incluir outras categorias pouco exploradas, contribui para avanços na efetivação de direitos humanos ao apontar dificuldades compartilhadas. Longe de buscar generalizar o funcionamento das DEAMs, destacar a urgência de melhorias nas condições de trabalho, melhores qualificações, pode incentivar iniciativas inclusive individuais como redes de compartilhamento de práticas bem-sucedidas entre os profissionais.

E talvez reste duas hipóteses importantes: como seria se conseguíssemos cuidar dessas mulheres policiais que tem como dever cuidar de outras mulheres em situação de violência que frequentemente ninguém mais tem acesso? Por que a presença da Psicologia nesses ambientes é tão reduzida e ainda não foi formalizada como necessária?

REFERÊNCIAS

- Amarijo, C. L., Figueira, A. B., Ramos, A. M., & Minasi, A. S. A. (2020). Relações de poder nas situações de violência doméstica contra a mulher: tendência dos estudos. *Revista Cuidarte*, 11(2), 1-14. <https://doi.org/10.15649/cuidarte.1052>
- Andrade, F. (2021). Entre o doméstico, o familiar e o gênero: Os "Jogos de Armar" no fazer policial como mecanismos para enquadrar narrativas femininas em crimes de violência previstos na Lei Maria da Penha. *Iberoamericana*, 21(76), 51-71. doi.org/10.18441/ibam.21.2021.76.51-71
- Bandeira, L. M. (2019). Violência de gênero: construção de um campo teórico e de investigação. In H. B. Holanda (Org.), *Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto* (pp. 293-314). Bazar do Tempo.
- Biroli, F. (2018). *Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil*. Boitempo.
- Bourdieu, P. (2020). *A Dominação Masculina* (18a ed., M. H. Kühner Trad.). Bertrand Brasil.
- Brasil. (1941, 3 de outubro). *Decreto-lei 3.689, de 3 de outubro de 1941*. Código de Processo Penal. Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm
- Brasil. (2006, 7 de agosto). *Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher*. Diário Oficial da União. www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm
- Braun, V., & Clarke, V. (2019). Reflecting on reflexive thematic analysis. *Qualitative Research in Sport, Exercise and Health*, 11(4), 589-597. doi.org/10.1080/2159676X.2019.1628806
- Comissão Interamericana de Direitos Humanos. (2001). *Relatório Nº 54/01, Caso 12.051: Maria Da Penha Maia Fernandes*. Brasil. www.cidh.oas.org/annualrep/2000port/12051.htm
- Conselho Federal de Psicologia. (2012). *Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência*. Conselho Federal de Psicologia. <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/05/referencias-tecnicas-para-atuacao-de-psicologas.pdf>
- Cunha, F. C. E. (2022). Atuação da policial civil feminina no trabalho investigativo e operacional. In A. M. Beliato, & F. I. D. Ibrahim. (Orgs.), *Mulheres nas carreiras policiais: Teoria e prática* (pp. 122-138). Saraiva Jurídica. [eBook].

- Ferrari, R. (2015). Writing narrative style literature reviews, *Medical Writing*, 24 (4), 230-235. doi.org/10.1179/2047480615Z.000000000329
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2023). *17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf
- Frugoli, R., Miskolci, R., Signorelli, M. C., & Pereira, P. P. G. (2019). De conflitos e negociações: Uma etnografia na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher. *Saúde & Sociedade*, 28(2), 201-214. doi.org/10.1590/S0104-12902019170842
- González Rey, F. (2022). *Pesquisa qualitativa e subjetividade: Os processos de construção da informação*. Cengage Learning.
- Governo do Estado de São Paulo. (1996). *Decreto nº 40.693, de 1º de março de 1996. Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 29.981, de 1º de junho de 1989, que estabelece atribuições e competências no âmbito das Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher*. Diário Oficial do Estado. governo-sp.jusbrasil.com.br/legislacao/173017/decreto-40693-96
- Herbella, F. (2021). A presença da mulher na polícia civil do estado de São Paulo: seus números e nomes em perspectiva. In A. M. Beliato, & F. I. D. Ibrahim. (Orgs.), *Mulheres nas carreiras policiais: teoria e prática*. Saraiva Educação [eBook]
- Inter-Parliamentary Union. (2022, 1º de dezembro). Monthly ranking of women in national parliaments. *Parline: The IPU's Open Data Platform*. data.ipu.org/women-ranking?month=12&year=2022
- Lopes Jr., A. (2019). A investigação preliminar brasileira: o inquérito policial. In A. Lopes Jr., *Direito processual penal* (pp. 135-221). Saraiva Educação. cptl.ufms.br/files/2020/05/Direito-Processual-Penal-Aury-Lopes-Jr.-2019-1.pdf
- Lorenzo, R. A., & Lins, B. A. (2018). The act of listening to "battered" women: An ethnographic comparison of police and emergency responses in São Paulo, Brazil. *Latin American Research Review*, 53(1), 96-110. doi.org/10.25222/larr.348
- Lugones, M. (2019). Rumo a um feminismo descolonial. In H. B. Hollanda (Org.), *Pensamento feminista: Conceitos Fundamentais* (pp. 357-378). Bazar do Tempo.
- Minas Gerais. (2013). *Lei complementar 129, de 08 agosto de 2013 (08 de agosto). Contém a lei orgânica da polícia civil do Estado de Minas Gerais - PCMG -, o regime jurídico dos integrantes das carreiras policiais civis e aumenta o quantitativo de cargos nas carreiras da PCMG*. <https://leisestaduais.com.br/mg/lei-complementar-n-129-2013-minas-gerais-contem-a-lei-organica-da-policia-civil-do-estado-de-minas-gerais-pcmg->

[o-regime-juridico-dos-integrantes-das-carreiras-policiais-civis-e-aumenta-o-quantitativo-de-cargos-nas-carreiras-da-pcmg](#)

Minas Gerais. (2020). *Planejamento estratégico 2022-2025*.

<https://www.policiacivil.mg.gov.br/pagina/planejamento>

Ministério da Justiça. (2010). *Norma técnica de padronização das delegacias especializadas de atendimento às mulheres*. Ministério da Justiça. <https://assets-compromissoeatitude-igp.sfo2.digitaloceanspaces.com/2012/08/MJ-2010-Norma-Tecnica-Padronizacao-DEAMs.pdf>

Neves, L. C., Oliveira, M. V., & Vieira, N. C. (2019). Violência de gênero e a atuação da delegacia da mulher na Amazônia Paraense. *Revista Ártemis*, 28(1), 227-242. doi.org/10.22478/ufpb.1807-8214.2019v28n1.42448

Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher da Universidade Federal da Bahia (2010). *Condições para aplicação da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) e nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar nas capitais e no Distrito Federal*. Observatório pela Aplicação da Lei Maria da Penha. assets-compromissoeatitude-igp.sfo2.digitaloceanspaces.com/2012/08/OBSERVE_RelatorioFinal2010.pdf

Oliveira, R. C., Lima, J. C. P., & Arana, A. M. F. R. (2018). Da criação das DEAM's à Lei Maria da Penha: uma reflexão sobre a questão da violência contra as mulheres. *Revista Ártemis*, 24(1), 201-213. <https://doi.org/10.22478/ufpb.1807-8214.2017v24n1.35821>

Petrilli, L. A. T., & Iwamoto, H. M. (2019). Dificuldades no atendimento acerca da violência contra a mulher, em Gurupi- TO. *Barbarói*, 55, 171-194. doi.org/10.17058/barbaroi.v0i0.12938

Rago, M. (2019). Epistemologia feminista, gênero e história. In H. B. Holanda (Org.), *Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto* (pp. 371-387). Bazar do Tempo.

Ribeiro, D. (2019). *Pequeno manual antirracista*. Companhia das Letras.

Saffioti, H. I. B. (1999). Primórdios do conceito de gênero. *Cadernos Pagu*, 12, 157-163. <https://doi.org/10.1590/S0104-83332001000100007>

Saffioti, H. I. B. (2001). Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu*, 16, 115-136. <https://doi.org/10.1590/S0104-83332001000100007>

Saffioti, H. I. B. (2015). *Gênero, patriarcado, violência* (2a ed.). Expressão Popular. fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2021/10/genero_web.pdf

- Saffioti, H. I. B. (2019). Violência de gênero: o lugar da práxis na construção da subjetividade. In H. B. Hollanda (org.), *Pensamento feminista brasileiro: Formação e contexto* (pp 293-313). Bazar do Tempo.
- Schneider, D., Signorelli, M. C. & Pereira, P, P, G. (2017). Mulheres da segurança pública do litoral do Paraná, Brasil: intersecções entre gênero, trabalho, violência(s) e saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, 22 (9), 3003–3011. <https://doi.org/10.1590/1413-81232017229.07892016>
- Scott, W. J. (2012). Os usos e abusos do gênero. *Projeto História*, 45. (pp. 327-351). revistas.pucsp.br/revph/article/view/15018
- Scott, W. J. (2019). Gênero: uma categoria útil para análise histórica. In H. B. Hollanda, (Org.), *Pensamento feminista: Conceitos Fundamentais* (pp. 49-82). Bazar do Tempo.
- Secretaria Nacional de Segurança Pública. (2013). *Mulheres nas instituições de segurança pública: estudo técnico nacional*. Ministério da Justiça. <https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/2308/1/4mulheres-na-seguranca-publica.pdf>
- Secretaria Nacional de Segurança Pública. (2014). *Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública*. Ministério da Justiça. <https://www.bibliotecadeseguranca.com.br/livros/matriz-curricular-nacional-para-acoes-formativas-dos-profissionais-de-area-de-seguranca-publica/>
- Sena, L. D. (2020). *Os processos formativos do investigador da polícia civil de Minas Gerais* [Dissertação de Mestrado, Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais]. Repositório Institucional Universidade Federal de Minas Gerais. repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/35281/1/Dissertação%20Letícia%20Sena%20-%20FINAL.pdf
- Silva, B. A. T. (2014). *Na lida do Policial civil: Estudo sobre as estratégias de formação continuada de policiais civis para o atendimento aos grupos vulneráveis*. [Dissertação de Mestrado, Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais]. Repositório Institucional Universidade Federal de Minas Gerais. repositorio.ufmg.br/handle/1843/BUOS-A3YFWU
- Silva, J. G., Branco, J. G. O., Vieira, L. J. E. S., Brilhante, A. V. M., & Silva, R. M. (2019). Direitos sexuais e reprodutivos de mulheres em situação de violência sexual: O que dizem gestores, profissionais e usuárias dos serviços de referência? *Saúde & Sociedade*, 28(2), 187-200. doi.org/10.1590/S0104-12902019180309

- Souza, T. M. C., & Martins, T. F. (2021). Vivências de policiais de uma DEAM no Sudoeste Goiano. *Fractal: Revista de Psicologia*, 33(1), 21-30. doi.org/10.22409/1984-0292/v33i1/5776
- Souza, T. M. C., Santana, F. R. M., & Martins, T. F. (2018). Violência contra a mulher, polícia civil e políticas públicas. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 13(4), 1-13. www.seer.ufsj.edu.br/index.php/revista_ppp/article/view/3150

APÊNDICES

Apêndice A



Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Instituto de Educação, Letras, Artes, Ciências Humanas E Sociais
Rua Vigário Carlos, nº 100, sala 525, Bairro Abadia – CEP 38025-350 – Uberaba –
MG

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

(Para participantes da pesquisa: Percepções das policiais civis sobre o atendimento de mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar)

Convidamos você a participar da pesquisa: “Percepções das policiais civis sobre o atendimento de mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar”. O objetivo geral desta pesquisa é investigar os sentidos produzidos por policiais civis sobre os atendimentos a mulheres em situação de Violência Doméstica em uma delegacia especializada e a literatura sobre a temática. Sua participação é essencial para a construção de estudos e possibilidades que contêm, em sua base, o protagonismo de uma profissional com o papel tão importante no combate da violência de gênero no país. Caso você aceite participar desta pesquisa será realizada uma entrevista semiestruturada com tempo estimado de 2 horas, entre os meses de Fevereiro a Maio de 2023, em data e local combinados de acordo com a disponibilidade das partes. A preferência é pela realização no Centro de Estudos e Pesquisa em Psicologia Aplicada da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, situado na Praça Dr. Thomaz Ulhôa, 594 - Nossa Sra. da Abadia, Uberaba - MG.

A presente pesquisa possui risco mínimo para as participantes, apesar de poderem despertar afetos ansiogênicos pelos temas abordados. Para minimizar os riscos serão tomadas as seguintes providências: toda informação que possa identificar, expor ou constranger alguma participante será ocultada ou descartada, seus nomes serão substituídos, sendo garantido o sigilo necessário para pesquisas com seres humanos. Também será garantido o sigilo e a não identificação de qualquer informação solicitada pelos participantes durante e após o estudo. Em relação ao risco de resposta emocional não esperada, as pesquisadoras são psicólogas e têm os dispositivos necessários e habilidades para realizar o acolhimento, dispondo de uma escuta ativa – ou seja: em caso de mobilização afetiva das entrevistas, as entrevistadoras irão interromper a entrevista e averiguar, em comum acordo com a participante, sua retomada ou remarcação.

Este documento deverá ser emitido em duas vias, uma para o participante e outra para o pesquisador.

Rubrica do participante	Data	Rubrica do pesquisador	Data

Espera-se que de sua participação na pesquisa você possa obter um espaço de escuta, fala assim como a reflexão e ressignificação de aspectos e episódios componentes de suas histórias de vida. Em uma profissão permeada pela ideia de obrigatoriedade de distanciamento com quem se atende, assim é possível que seja uma jornada solitária e exaustiva. Entender como esse processo é para você, pode ajudar a construir novos lugares de cuidado.

Você poderá obter quaisquer informações relacionadas a sua participação nesta pesquisa, a qualquer momento que desejar, por meio das pesquisadoras. Sua participação é voluntária, e em decorrência dela você não receberá qualquer valor em dinheiro. Você não terá nenhum gasto por participar nesse estudo, pois qualquer gasto que você tenha por causa dessa pesquisa lhe será ressarcido. Você poderá não participar do estudo, ou se retirar a qualquer momento, sem que haja qualquer constrangimento junto às pesquisadoras, ou prejuízo quanto ao seu ambiente de trabalho, bastando você dizer à pesquisadora que lhe entregou este documento. Você não será identificada neste estudo, pois a sua identidade será de conhecimento apenas das pesquisadoras, sendo garantido o seu sigilo e privacidade. Você tem direito a requerer indenização diante de eventuais danos que sofra em decorrência dessa pesquisa.

Contato das pesquisadoras:

Nome: Prof.^a. Dr.^a. Tatiana Machiavelli
Carmo Souza
E-mail: tatimachiavelli@yahoo.com.br
Telefone: (64) 8404-7716
Endereço: Av. Doutor Lamartine Pinto
de Avelar 1120- Loteamento Vila Chaud.
CEP 75704-020 - Catalão, GO

Nome: Kellen Raissa dos Santos
E-mail: kellenraissa.psicologa@gmail.com
Telefone: (34) 99936-8328
Endereço: Rua Vigário Carlos, nº 100
(bloco D) – Abadia. CEP 38025-350 -
Uberaba, MG.

Em caso de dúvida em relação a esse documento, favor entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, pelo telefone (34) 3700-6803, ou no endereço Av. Getúlio Guaritá, 159, Casa das Comissões, Bairro Abadia – CEP: 38025-440 – Uberaba-MG – de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Os Comitês de Ética em Pesquisa são colegiados criados para defender os interesses dos participantes de pesquisas, quanto a sua integridade e dignidade, e contribuir no desenvolvimento das pesquisas dentro dos padrões éticos.

Este documento deverá ser emitido em duas vias, uma para o participante e outra para o pesquisador.

Rubrica do participante	Data	Rubrica do pesquisador	Data

Eu, _____,
li e/ou ouvi o esclarecimento acima e compreendi para que serve o estudo e a quais procedimentos serei submetido. A explicação que recebi esclarece os riscos e benefícios do estudo. Eu entendi que sou livre para interromper minha participação a qualquer momento, sem justificar minha decisão. Sei que meu nome não será divulgado, que não terei despesas e não receberei dinheiro para participar do estudo. Concordo em participar do estudo, “Percepções das mulheres policiais civis sobre o atendimento de mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar”, e receberei uma via assinada deste documento.

Uberaba,//2023

Assinatura do participante

Assinatura da pesquisadora responsável

Assinatura da pesquisadora assistente

Apêndice B

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE VOZ

Eu, _____, de posse do TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO da pesquisa intitulada “Percepções das policiais civis sobre o atendimento de mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar”, após ter ciência e entendimento quanto aos (i) riscos e benefícios que essa pesquisa poderá trazer e (ii) métodos que serão usados para a coleta de dados; e por estar ciente da necessidade da a gravação de voz, AUTORIZO, por meio deste termo, que a pesquisadora Kellen Raissa dos Santos capture gravação de voz de minha pessoa durante a entrevista a ser realizada para fins EXCLUSIVOS da referida pesquisa científica e com a condição de que esse material, na sua forma original, não seja divulgado. Nessas condições, apenas o material derivado do original poderá, nos termos desta autorização, ser divulgado em meios científicos, tais como, teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso, artigos em periódicos, congressos e simpósios ou outros eventos de caráter científico-tecnológico – no sentido de preservar o meu direito ao ANONIMATO e demais direitos, como definido na regulamentação ética da pesquisa envolvendo seres humanos no Brasil.

A(s) gravação(ões) de voz da pesquisa de mestrado ficarão sob a propriedade e a guarda das pesquisadoras, sendo que terá acesso aos arquivos também a prof^a dr^a Tatiana Machiavelli Carmo Souza, pesquisadora responsável.

Esta AUTORIZAÇÃO foi concedida mediante o compromisso das pesquisadoras citadas em garantir-me que:

1. a transcrição da gravação de minha voz me seja disponibilizada, caso a solicite;
2. os dados coletados serão usados exclusivamente para gerar informações para a pesquisa aqui tratada e outras publicações científicas dela decorrentes;
3. a minha identificação não será revelada em nenhuma das vias de publicação científica das informações geradas pela pesquisa;
4. a utilização das informações geradas pela pesquisa para qualquer outra finalidade não

- especificada no TCLE somente poderá ser feita mediante minha autorização;
5. os dados coletados serão armazenados por 5 (cinco) anos, sob a responsabilidade das pesquisadoras responsáveis) pela pesquisa; e, após esse período, serão destruídos;
 6. a interrupção de minha participação na pesquisa poderá ser feita a qualquer momento, sem nenhum ônus, mediante mera comunicação ao(à) pesquisador(a) responsável, que, nesse caso, deverá providenciar a devolução (e adoção de medidas condizentes com essa situação) do material relacionado a esta autorização.

Valido esta autorização assinando e rubricando este documento em duas vias de igual teor e forma, ficando uma em minha posse.

Uberaba, _____ de _____, _____
Local e data

Nome completo do Participante da Pesquisa

Assinatura do Participante da Pesquisa

Nome e Rubrica do Pesquisador Responsável

Apêndice C

Roteiro de entrevista semiestruturada

Eixo 1 – Caracterização da participante

1. Nome Fictício
2. Idade
3. Identidade de gênero (Sexo/gênero, Cisgênero/ transgênero)
4. Orientação sexual
5. Ocupação e renda pessoal
6. Renda familiar- Contribuição familiar
7. Nível de escolaridade
8. Composição familiar (companheiro, filhos)
9. Cor da pele/etnia
10. Orientação religiosa (praticante? Há quanto tempo?)
11. Residência atual (cidade/estado)
12. De que maneira você se descreveria para mim?

Eixo 2 – Significações e vivências enquanto policial

1. Como foi sua trajetória profissional antes de chegar aqui?
2. Qual sua rotina nessa unidade?
3. Qual o trabalho dessa unidade?
4. O que significa, em sua opinião, atender mulher em situação de violência?
5. O que você entende por violência doméstica?
6. O que você entende por violência de gênero?
7. Na sua concepção, esses casos deveriam ser tratados mesmo pela Justiça?
8. Como é feito o atendimento às mulheres que chegam na delegacia vítimas de violência?
9. Qual sua opinião sobre a Lei Maria da Penha?

Eixo 3 – Significações e vivências enquanto mulher

10. O que você pensa sobre a mulher que é vítima?
11. O que você pensa a respeito do homem que é agressor?
12. Qual a sua visão de família?

13. Como você vê a maternidade nesse cenário?
14. Você percebe alguma mudança acerca de sua opinião sobre esse tipo de violência após ingressar na área de segurança pública? O que mudou? Por que?
15. Como é para você trabalhar nessa delegacia?
16. Como você descreveria ser mulher policial?
O que você gosta no trabalho? Do que não gosta?
17. Como é para você ouvir relatos de violência doméstica contra a mulher?
18. Me conte um atendimento que te marcou.
19. Para você o que é ser uma mulher?
20. Existe alguma passagem em sua vida em que você se sentiu violentada? O que aconteceu?
21. Há alguma coisa que você queira relatar e que não tenha sido perguntado?

ANEXO

Aprovação do Comitê de Ética da Universidade Federal do Triângulo Mineiro**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

Título da Pesquisa: Percepções das policiais civis sobre o atendimento de mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar

Pesquisador: Tatiana Machiavelli Carmo Souza

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 65865422.6.0000.5154

Instituição Proponente: Universidade Federal do Triangulo Mineiro

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.824.615